LEI N°732/2015 **TRAIRI, EM 25 DE JUNHO DE 2015.**

Ementa - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Bairro São José neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de **TRAVESSA LUIZ VENANÇO** a via pública que se inicia na Rua Luiz Venanço e termina na Estrada do Fio no Bairro São José neste município de Trairi-CE.

Art. 2° Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população referida denominação.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 25 de junho de 2015.

REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 26/06/2015
Ass.: Bruna Sousa

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº145 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi – Fone: (85) 3351-1350.
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389